



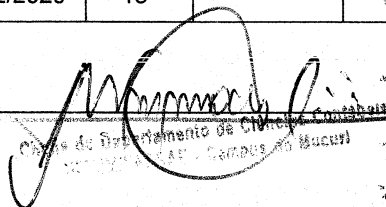
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL / DIVISÃO DE PAGAMENTO E CADASTRO  
CAMPUS JK – ROD. MGT 367, KM 583, Nº 5000 – ALTO DA JACUBA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS – CEP 39100-000  
TEL.: 3532 1200 VOIP 8172 8173  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2020  
TOTAL DE FÉRIAS PROGRAMADAS TAE – 30 DIAS  
TOTAL DE FÉRIAS PROGRAMADAS DOCENTES – 45 DIAS

SETOR: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATRÍCULA	NOME	PARCELA - MENTO	PERÍODO DE GOZO		QTDE (DIAS)	REPROGRAMAÇÃO		QTDE (DIAS)	VANTAGENS				ASSINATURA
			INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO		13º SAL.		ADIANT. FÉRIAS(70%)		
									SIM	NÃO	SIM	NÃO	
2233663	ALINE FAGUNDES DOS SANTOS	01	10/02/2020	14/02/2020	05					X		X	
		02	27/07/2020	14/08/2020	19								
		03	06/01/2021	26/01/2021	21								
1795819	LIS DAIANA BESSA TAVEIRA	01	28/01/2020	01/02/2020	05					X		X	
		02	10/08/2020	18/09/2020	40								
		03											
1898502	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	01	06/01/2020	10/01/2020	05					X			X
		02	20/07/2020	29/07/2020	10								
		03	09/12/2020	23/12/2020	15								

  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
Campus JK - Diamantina - Minas Gerais







Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas



Campus Avançado do Mucuri – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo, CEP 39803-371 Teófilo Otoni/MG Tel: (33) 3529-2700

Teófilo Otoni, 07 de janeiro 2020

A Chefia do DCCO – FACSAE - UFVJM

Prof. Marcos Valério Martins Soares

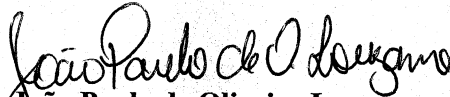
**Assunto:** Justificativa marcação de férias

Prezado Chefe,

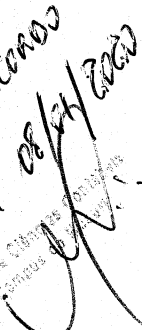
Eu, João Paulo de Oliveira Louzano, SIAPE 1328894, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, venho solicitar a manutenção da minha primeira parcela de férias de 2020, agendada para o período de 03 a 21 de agosto de 2020. A justificativa para o gozo das férias durante as duas primeiras semanas do período letivo 2020/2 decorre da necessidade de não haver sobreposição com o período de férias da vice coordenadora de curso, e assim, evitar que o titular e seu respectivo substituto legal estejam de férias no mesmo período. Informo ainda, que as respectivas aulas serão repostas posteriormente em datas a serem acordadas com a respectiva turma.

Certo de vosso atendimento, desde já, agradeço e coloco-me à disposição caso haja eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
João Paulo de Oliveira Louzano  
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

João Paulo de Oliveira Louzano  
Professor Assistente - DCCO/UFVJM  
SIAPE nº 1328894

De Acordo  
em 08/01/2020  
  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
UFVJM/FACSAE - Campus Avançado do Mucuri



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas



Campus Avançado do Mucuri – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo, CEP 39803-371 Teófilo Otoni/MG Tel: (33) 3529-2700

Memorando 03/2019


Teófilo Otoni, 19 de dezembro de 2019.

Ilma. Sra.  
Dra. Aline Fagundes dos Santos  
Chefe do DCCO  
Campus Mucuri

Prezada Senhora,

Tendo em vista que estou como vice-coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, solicito a manutenção da minha primeira parcela de férias de 2020, agendada para o período de 06 a 17 de janeiro/2020. A justificativa do gozo das férias durante o período letivo decorre da necessidade de não haver coincidência com o período das férias do Coordenador de Curso.

Atenciosamente,

  
Elizete Aparecida de Magalhães  
Professora do Departamento de Ciências Contábeis  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

DE  
em  
Acordo  
18/12/2019  
Chefe de Departamento de Ciências Contábeis  
UFVJM/FACS/E - Campus Mucuri